



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 44/2021

CONTRATO Nº 61/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 1132 – Conjunto 1003 – Torre B – Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.302.295/0001-00, neste ato representada por sua Sócia Diretora, senhora Luiza Moré, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 061/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o montante de R\$ 91.380,00 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais), conforme segue:

- ✓ Tampões Luminárias de Ferro Fundido TDA 300 – R\$ 8.880,00 (20%);
- ✓ Tampões Circulares de Ferro Fundido Dúctil TDA 600 – R\$ 60.500,00 (20%);
- ✓ Tampões Circulares de Ferro Fundido Dúctil TDA 900 – R\$ 22.000 (40%).



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 12 de maio de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

IDIARA MARIA DINIZ

Fiscalizadora

Luiza Moré

LUIZA MORÉ

Sócia Diretora da M4 Produtos para Saneamento EIRELI

TESTEMUNHAS

1.

Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

2.

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 061/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Tampões Luminárias de Ferro Fundido TDA.

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiza Moré

Cargo: Sócia Diretora

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Luiza Moré

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócia Diretora

Empresa: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

E-mail: licitacao@m4saneamento.com.br

Telefone: (11) 3646-5190

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de maio de 2021.

Luiza Moré
LUIZA MORÉ

Sócia Diretora da M4 Produtos para Saneamento EIRELI

RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.

CNPJ Nº: 33.302.295/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 061/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2021

OBJETO: TAMPÕES LUMINÁRIAS DE FERRO FUNDIDO TDA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 22 de maio de 2021.



Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
